



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata de deliberação para cumprimento da Decisão Liminar referente ao processo licitatório de Tomada de Preços nº 216/2017, para **contratação de empresa para locação de grupos geradores de energia para a 79ª Festa das Flores**. Aos 27 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 041/2017, composta por Patrícia Regina de Sousa, Simone Rieper Ferreira e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para cumprimento da Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0322941-15.2017.8.24.0038: **DECISÃO: “[...] Por isso, atento, ainda, à inexistência de periculum in mora inverso diante da reversibilidade desta decisão, defiro a liminar vindicada, determinando à autoridade impetrada que, para fins de habilitação/inabilitação no certame, faculte à impetrante o prazo de 3 dias corridos para apresentação, em sede administrativa, do Certificado de Registro Cadastral previsto no item 8.4, alínea “a” do edital de licitação referente à Tomada de Preços nº 261/2017. [...]”**. Sendo assim, a comissão concede a empresa JG Comércio e Locação de Equipamentos EIRELI ME o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação do Certificado de Registro Cadastral. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patrícia Regina de Sousa
Presidente da Comissão

Simone Rieper
Membro de Comissão

Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 27/10/2017, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 27/10/2017, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rieper Ferreira, Servidor (a) Público (a)**, em 27/10/2017, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1209285** e o código CRC **151EE3FB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.059466-1

1209285v4

1209285v4